

LEI Nº 6004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina a Rua “D” do loteamento Jardim dos Ipês II de Rua Glória de Jesus Piperno Rocha.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua “D” do loteamento Jardim dos Ipês II de **Rua Glória de Jesus Piperno Rocha.**

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua José Geraldo de Araújo (antiga Rua L) do loteamento Jardim dos Ipês II e término na Rua “J” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de dezembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de dezembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.374/2017.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**